

MARCO TEMPORAL

PL 2903



**Os Povos Indígenas vivem sob a lei
dos não indígenas, mas todos vivem
sobre suas terras.**

EDITORIAL

O Marco Temporal impacta TODAS as Terras Indígenas, a tese é inconstitucional e anti-indígena, pois viola o direito originário dos povos ao território ancestral — previsto na própria Constituição — e ignora as violências e perseguições, em especial durante a ditadura militar, impossibilitando que muitos povos estivessem em seus territórios até na data de 1988. Com mais visibilidade no ano de 2009 com o caso Raposa Serra do Sol, o Marco tornou-se um pesadelo para os povos originários. Em 2021 com o Projeto de Lei 490, o marco temporal voltou ao cenário político, trazendo discussões sobre a demarcação de TIs (terras Indígenas) .

Essa pauta tem sido defendida por setores ruralistas e políticos contrários aos direitos dos povos indígenas, que argumentam que a falta de uma data definida para a ocupação das terras pelos indígenas gera insegurança jurídica e conflitos fundiários. Porém, é amplamente criticada por juristas, organizações indígenas, movimentos sociais e ambientalistas, que apontam que a tese é um retrocesso aos direitos dos povos indígenas e uma afronta à sua dignidade e sobrevivência.

Com a chegada na Câmara dos Deputados a tese passou por uma votação e em seguida foi enviada ao Senado. Logo, no Senado o Projeto de Lei sofreu uma alteração em setembro de 2023 tornando-se PL 2903, apenas para tentar confundir a população. Com o novo número a PL seguiu em votação.



Com a aprovação do Senado, as organizações, articulações do Brasil e afora intensificaram as manifestações, mobilizando a população não indígena. Com a pressão no presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o governo vetou PARCIALMENTE a PL 2903 do Marco Temporal no dia 20 de outubro de 2023 com o apoio do STF (Supremo Tribunal Federal), sendo um dos maiores da história do STF. Ele se estendeu por 11 sessões, as seis primeiras por videoconferência, e duas foram dedicadas exclusivamente a 38 manifestações das partes do processo, de terceiros interessados, do advogado-geral da União e do procurador-geral da República.

No entanto os vetos do presidente foram derrubados no Congresso Nacional aprovando então a Lei 14.701 de 2023.



A NOSSA HISTÓRIA NÃO COMEÇA EM 1988!

EDITORES

Gabriel Basso Alegre

Victor Hugo Fontes

Vinicius Spigariol

Suzane Farias Kokama

SUMÁRIO

- O que é? 4
- O que vem acontecendo 4
- Autores a favor do Marco Temporal 5–6
- Manifestações 7–8
- Direito dos Povos Indígenas 9
- Lideranças e Ativistas contra o Marco Temporal 10–12
- A luta continua 13
- Referências 14–15

O QUE É?

O Marco Temporal é uma tese jurídica que defende que os povos indígenas só têm direito à demarcação de suas terras tradicionais se estivessem ocupando essas terras em 5 de outubro de 1988, data da publicação da Constituição Federal do Brasil. Segundo essa tese, as terras que estavam desocupadas ou ocupadas por outras pessoas naquela data não podem ser demarcadas como terras indígenas. Esses territórios podem ser considerados propriedade de particulares ou do Estado, e não mais dos povos originários que a habitam.



O QUE VEM ACONTECENDO

A tese do marco temporal tem direcionado os olhos do mundo para o Brasil. Alarmados com o ataque aos direitos e à proteção dos povos indígenas.

Cresceu muito a pressão em cima do Congresso Nacional, do Senado e o Supremo Tribunal Federal, além do atual presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT).



AUTORES A FAVOR DO MARCO TEMPORAL

• BANCADA RURALISTA

A tese do marco temporal nasceu praticamente encomendada pelo setor ruralista, que com grande influência econômica conseguiu ao longo dos anos aumentar sua bancada no Congresso Nacional e assumir um papel anti-direitos quanto à demarcação de terras indígenas e quilombolas. O setor tem como política a conversão do meio ambiente em mercadoria para o capital e entidades ligadas ao agronegócio;



• RECURSOS NATURAIS

Existe um forte lobby e mobilização a favor do Marco Temporal afirmando que a demarcação das terras indígenas interfere em direitos individuais e em questões relacionadas com a política de segurança nacional na faixa de fronteiras, política ambiental e assuntos de interesse dos Estados da Federação e outros relacionados com a exploração de recursos hídricos e minerais;



- **EXPLORAÇÃO DE OURO**

A ausência de políticas públicas nos estados de Roraima, Acre, Amazonas e Pará por exemplo, acarreta sérias de prejuízos nos povos nativos da região, pois em terras indígenas ocorre a contaminação dos rios com o uso de mercúrio, dragagens, transmissão de doenças, perseguições, configurando então em um ciclo de genocídio indígena;

Dragas para mineração no Rio Madeira (BR)



Draga de garimpo ilegal no Vale do Javari (AM)



- **DIA DO FOGO**

Especificamente este evento aconteceu no estado do Pará, abriu precedentes para que outros produtores rurais fizessem o dia do fogo nos seus respectivos estados afetando povos originários, animais silvestres, unidades de conservação, logo contribuem mais ainda as mudanças climáticas. O intuito destes produtores rurais, é a não existência de matas nativas e sim campos vastos para a entrada do gado.

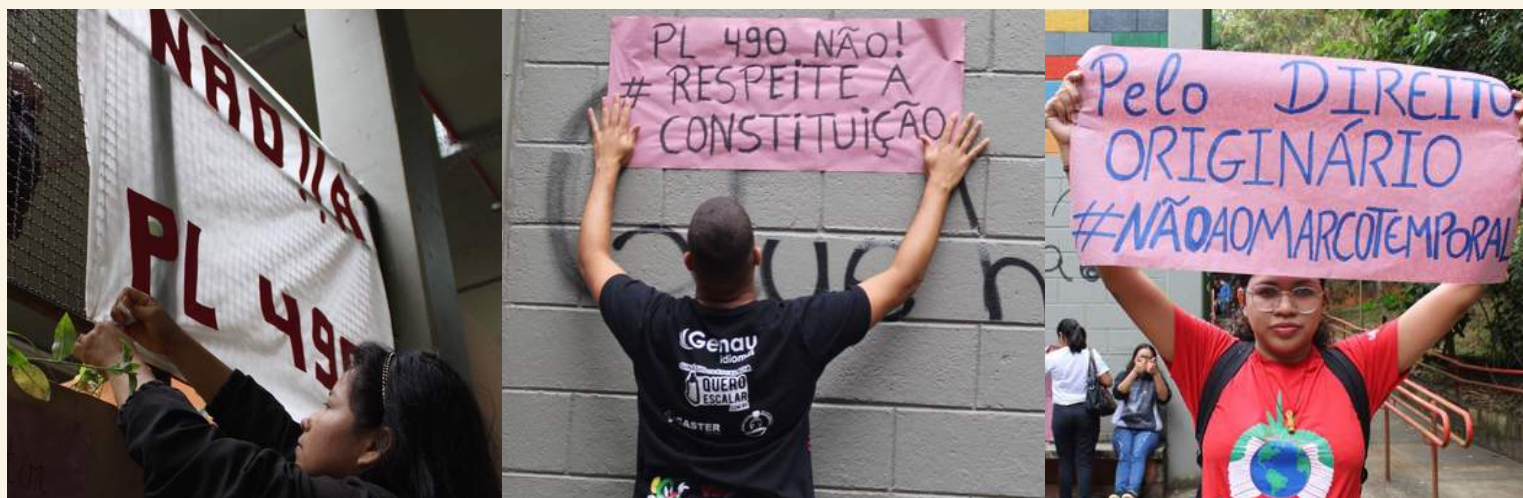




MANIFESTAÇÕES NÃO FALTARAM EM 2023!

Milhares de pessoas pertencentes as comunidades indígenas foram à rua diversas vezes em 2023, o que acabou pressionando o governo.

Na UFSCar:



Brasília:



Avenida dos Bandeirantes–SP:



Amazonas:



DIREITO DOS POVOS INDÍGENAS



A Constituição Federal de 1988, no Brasil, reconhece e garante diversos direitos aos povos indígenas. Alguns dos principais direitos assegurados são:

Terras Tradicionais: Reconhecimento e demarcação das terras indígenas, garantindo a posse permanente e o usufruto exclusivo dessas áreas pelos povos indígenas.

Consulta Prévia: Antes de tomar qualquer medida legislativa ou administrativa que afete diretamente os povos indígenas e suas terras, é obrigatória a realização de consulta prévia, livre e informada, conforme estabelecido pela Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Preservação da Cultura e Identidade: Respeito à organização social, costumes, línguas, crenças e tradições dos povos indígenas, garantindo sua preservação e promoção.

O Marco Temporal afeta diretamente esses direitos, por isso é muito preocupante.



LIDERANÇAS E ATIVISTAS CONTRA O MARCO TEMPORAL

O Cacique Raoni, do povo Caiapó, ou Mebêngôkre, como se autodenominam, é atualmente uma das mais conhecidas vozes na luta indígena no Brasil.

Reconhecido mundialmente, recebeu o título de Membro Honorário da União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN) em 2021. Em 2020, ele chegou a ser indicado ao Prêmio Nobel da Paz. Aclamado pela crítica, o filme "Raoni" teve sua versão em inglês narrada pelo ator americano Marlon Brando. Foi indicado ao Oscar e exibido no Festival de Cannes. No Brasil, ganhou o prêmio de melhor filme em Gramado.



Raoni Metuktire

Davi Kopenawa é xamã e líder político do povo Yanomami, presidente da Hutukara Associação Yanomami, ativista na defesa dos povos indígenas e da floresta amazônica, além de autor, roteirista, produtor cultural e palestrante. É uma das lideranças intelectuais, políticas e espirituais mais importantes no panorama contemporâneo de defesa dos povos originários, do meio ambiente, da diversidade cultural e dos direitos humanos, com reconhecimento nacional e internacional. É também autor da obra *A queda do céu — palavras de um xamã yanomami* (2010), em coautoria com o antropólogo francês Bruce Albert.



Davi Kopenawa



Célia Xakriabá

Sônia Guajajara

Célia Xakriabá é uma professora ativista indígena do povo Xakriabá em Minas Gerais. A luta dela centra-se na reestruturação do sistema educacional, no apoio às mulheres e à juventude dentro dos Xakriabá; e na mudança das fronteiras geográficas para manter seu território. Em 2022 tornou-se a primeira mulher indígena a ser eleita deputada federal por Minas Gerais. Primeira mestre de seu povo, atualmente cursa o doutorado em Antropologia na UFMG.

Sônia é do povo guajajara/teneteara, que habita nas matas da Terra Indígena Arariboia, no Maranhão. É uma líder indígena brasileira, formada em Letras e em Enfermagem, especialista em Educação especial pela Universidade Estadual do Maranhão. Em 2022, Sônia integrou a equipe de transição do terceiro governo Lula e foi anunciada como a primeira ministra dos Povos Indígenas.



Larissa Pankararu, coordenadora de políticas para indígenas LGBTQIAPN+ do Ministério dos Povos Indígenas. No ano de 2022, Larissa se lançou candidata a deputada federal pelo PSOL numa bancada coletiva de mulheres indígenas. Em abril do ano seguinte, foi convidada pela ministra dos Povos Indígenas, Sonia Guajajara, para assumir a Coordenação de Políticas para Indígenas LGBTQIAPN+ na Secretaria de Articulação e Promoção de Direitos Indígenas. Aos 27 anos e assumidamente lésbica, Larissa ocupa o centro do poder ao lado de algumas das principais lideranças indígenas no Brasil.

Samela Sataré-Mawé



Uma das porta-vozes do povo Sateré-Mawé, a apresentadora do Canal Reload e ativista ambiental Samela Sataré-Mawé usa o jornalismo online para descomplicar temas relevantes na defesa dos povos indígenas, protetores da floresta. Indo muito além dos livros de história, a apresentadora ecoa narrativas dos povos originários em canal jovem de notícias. Liderança jovem na luta dos povos indígenas, vem se destacando por descomplicar temas relevantes sobre a temática para o público jovem nas redes sociais, inspirando as pessoas a enxergarem os povos da floresta de uma forma diferente da estigmatizada nos desatualizados livros de história.

A LUTA CONTINUA, DERROTADOS SÃO OS QUE NÃO LUTAM!

Com a aprovação da lei 14.701/2023 que viola a constituição, o Marco Temporal voltou para o STF em 2024. Mantendo a luta dos povos indígenas em defesa dos direitos e territórios, acontecerá a maior mobilização indígena do Brasil o Acampamento Terra Livre (ATL) em Brasília, que completará 20 anos desde sua primeira mobilização nacional.

O ATL de 2024 acontecerá dos dias 22 à 26 de abril, onde celebrará os mais de 500 anos de resistência indígena e os 20 anos da mobilização do movimento. Com o tema **“NOSSO MARCO É ANCESTRAL! SEMPRE ESTIVEMOS AQUI!”** com foco no marco temporal e a união dos povos.

ESTE ANO SERÁ DE GRANDES LUTAS DOS POVOS ORIGINÁRIOS, POIS SEM DEMARCAÇÃO NÃO HÁ DEMOCRACIA.

Referências

- **AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS**, o que é marco temporal e quais são os argumentos favoráveis e contrários. Acesso: <https://www.camara.leg.br/noticias/966618-o-que-e-marco-temporal-e-quais-os-argumentos-favoraveis-e-contrarios>
- **PORTAL SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**, STF derruba tese do marco temporal para a demarcação de terras indígenas. Acesso: <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=514552&ori=1>
- **ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS**, entenda como ficou o PL 2903, após o veto parcial do Presidente Lula. Acesso: <https://apiboficial.org/2023/10/24/entenda-como-ficou-o-pl-2903-apos-o-veto-parcial-do-presidente-lula/>
- **AGÊNCIA SENADO**, congresso derruba veto ao marco temporal para terras indígenas. Acesso: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/12/14/congresso-derruba-veto-ao-marco-temporal-para-terras-indigenas>
- **ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS**, marco temporal. Acesso: <https://apiboficial.org/marco-temporal/>
- **CARTAS INDÍGENAS AO BRASIL**, quem é Raoni Metuktire. Acesso: <https://cartasindigenasaobrasil.com.br/biografia/raoni-metuktire/>
- **RAONI**, biografia. Acesso: <http://raoni.com/biografia.php>
- **ENCICLOPÉDIA DE ANTROPOLOGIA USP**, Davi Kopenawa. Acesso: <https://ea.fflch.usp.br/autor/davi-kopenawa>
- **SURVIVAL**, Davi Biography. Acesso: <https://www.survivalbrasil.org/informacao/davibiografia>
- **ONU MULHERES BRASIL**, Nós temos o compromisso importante de desaquecer o planeta, para aquecer o coração”; conheça a trajetória de Célia Xakriabá. Acesso: <https://www.onumulheres.org.br/noticias/nos-temos-o-compromisso-importante-de-desaquecer-o-planeta-para-aquecer-o-coracao-conheca-a-trajetoria-de-celia-xakriaba/>
- **UFMG**, um pé no mundo, outro na aldeia. Acesso: <https://www.ufmg.br/95anos/diversa-95/um-pe-no-mundo-outro-na-aldeia/>

- **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE AÇÃO INDIGENISTA**, Larissa Pankararu: a dedicação pelos direitos dos indígenas LGBTQIA+. Acesse: <https://anaind.org.br/noticias/larissa-pankararu-a-dedicacao-pelos-direitos-dos-indigenas-lgbtqia/>
- **ECO A UOL**, indígena LGBTQIA+ é coordenadora de políticas públicas do governo Lula. Acesse: <https://www.uol.com.br/ecoa/ultimas-noticias/2023/06/28/larissa-pankararu>
- **INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL**, Samela Sateré Mawé: comunicação como ferramenta de luta da juventude indígena. Acesse: <https://www.socioambiental.org/noticias-socioambientais/samela-satere-mawe-comunicacao-como-ferramenta-de-luta-da-juventude>
- **PORTAL DO IPIRANGA**, conheça Samela Sateré-Mawé: destaque na comunicação indígena e em canal jovem de notícias. Acesse: <https://www.independenciaoumorte.com.br/conheca-samela-satere-mawe-destaque-na-comunicacao-indigena-e-em-canal-jovem-de-noticias>
- **LIBOIS, Rachel Dantas. SILVA, Robson José da.** Marco temporal, Supremo Tribunal Federal e direitos dos povos indígenas: um retrocesso anunciado. Acesse: <http://portal.amelica.org/ameli/journal/815/8154373018/>
- **JUZINSKAS, Leonardo Gonçalves.** Breves apontamentos acerca de causas e consequências na adoção do marco temporal em matéria de terra indígena. Acesse: <https://escola.mpu.mp.br/publicacoescientificas/index.php/boletim/article/view/501>
- **CASTRO, Ricardo Silveira.** repensando a resistência indígena: reflexões sobre a tese do marco temporal a partir do caso da terra indígena de palmas/pr. Acesse: Revista de Teorias da Democracia e Direitos Políticos